

# Deliberacao 010 26 jan 2006 E04-077139-2002 CPR

**PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO -BENS  
REVERSÍVEIS MÓVEIS E IMÓVEIS EMBARGOS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela Lei estadual nº. 4.556, de 06 de junho de 2.005 e pelos Decretos nºs. 37.880, de 28 de junho de 2.005 e 38.618, de 08 de dezembro de 2005, tendo em vista o que consta no processo regulatório E-04/077.139/2002, por UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer dos Embargos interpostos pela Concessionária PROLAGOS S/A., face a sua tempestividade e, no mérito, negar-lhes provimento, para manter integralmente a Deliberação ASEP-RJ/CD nº 524/04, especialmente quanto à determinação contida no seu art. 4º.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2006.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

**Luis Firmino Martins Pereira**

Vogal